



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
| Responsável pela Demanda: Leutânia Gomes Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cargo /Função: Secretária de Educação |
| E-mail: educação@ibimirim.pe.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |
| <b>Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento                 |                                       |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)<br><input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão |                                       |

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A necessidade do aluguel de um imóvel do tipo terreno/garagem com pelo menos 500m<sup>2</sup>, próximo à sede da Secretaria Municipal de Educação, para instalação da garagem de ônibus da Secretaria, se dá pelo espaço adequado para a guarda dos ônibus de transporte de alunos, bem como dos veículos da frota da própria Secretaria durante o período em que não estão sob uso, tendo em vista a necessidade de cuidado e preservação do patrimônio público. O espaço mencionado para o funcionamento da garagem de ônibus da Secretaria de Educação, localizado na Rua Marilena Gomes Magalhães, S/N, Centro, Ibimirim/PE, atende a esses requisitos, possibilitando um ambiente apropriado para a guarda da frota de veículos da Secretaria.

O mencionado espaço conta com um terreno que mede aproximadamente 500,00 m<sup>2</sup>, do tipo terreno/garagem, contendo portões, e localização próxima à sede da secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, a justificativa para o aluguel do imóvel localizado no imóvel situado na Rua Marilena Gomes Magalhães, S/N, Centro, Ibimirim/PE pertencente a ALEXANDRE OURIQUES DE MELO, para instalação da garagem de ônibus da Secretaria de Educação, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por 12 (doze) meses, é clara e fundamentada. O espaço adequado, a localização acessível e a capacidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação são fatores cruciais para garantir o cuidado e preservação da frota/ patrimônio público.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Para a instalação da garagem de ônibus da Secretaria de Educação, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação, locação de imóvel da Rua Marilena Gomes Magalhães, S/N, Centro, Ibimirim/PE, por 12 (doze) meses.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Antes de 12 de março de 2025.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 9.6.00,00 (nove mil e seiscentos reais)

**4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 9.6.00,00 (nove mil e seiscentos reais)

**4.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

**4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal e gestor do contrato:**

**Fiscal** – Ines de Freitas Sousa - Matrícula nº 11524-1

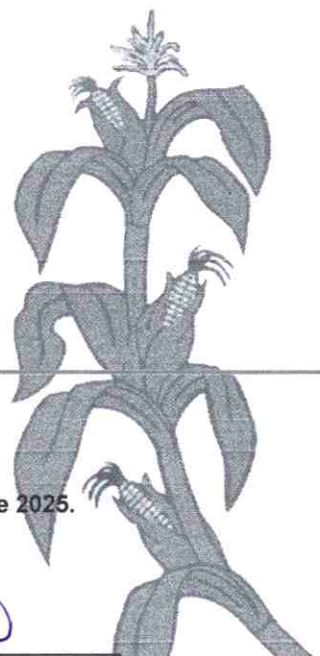
**Gestor** – Maria Suely Pereira – Matrícula nº 274518-1

**Responsáveis pelo planejamento:**

**Secretário-** Leutânia Gomes Oliveira – Matrícula nº 470

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2025.

Leutânia Gomes Oliveira  
Secretária Municipal de Educação



1938



**IBIM**